

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 475/2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os artigos 143 a 182 da Lei nº  
8.112/90,

E, considerando as justificativas para solicitação de dilatação do prazo de apuração  
do Processo de Sindicância nº23007.012892/2012-79 da Presidente da comissão,

**Resolve:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de maio do ano em curso, o prazo para a  
comissão constituída através da portaria nº196/2013, composta pelas docentes: **Darcy Santos  
de Almeida**, Mat. Siape nº 1372995, **Claudia Valle Cabral Dias dos Santos**, Mat. Siape  
nº1221058 e a servidora Técnica-Administrativa **Nanci Silva Santos**, Mat Siape nº1557750,  
para dar continuidade a apuração dos fatos que constam no processo nº23007.012892/2012-  
79.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 31 de maio de 2013.



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor